

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1755/2019** 

Ementa

Concede ao time de futebol "ATLANTA SANTA GERTRUDES" o Diploma do Mérito Esportivo.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/08/2019 09/08/2019 IOM 4594

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1826/2019 - Autoria: Adriano Santana dos Santos

Status de Vigência

**Em vigor** 



Processo 83,299

DECRETO LEGISLATIVO № 1.755, de 06 de agosto de 2019. Concede ao time de futebol "ATLANTA SANTA GERTRUDES" o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao time de futebol "ATLANTA SANTA GERTRUDES" o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

GABRIEL MILES

Qiretor Legislativo